



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

sexta-feira, 30 de junho de 2017

Ano VI - Edição nº 00390 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E60BB3892CC71BF26B001A8AFE69DF2C

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 437/2017.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 469/2017.
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2017 - CONTRATO Nº 427/2017.
- DECRETO Nº 072/2017, De 09 de maio de 2017.
DECRETO Nº 074/2017, De 12 de maio de 2017.
DECRETO Nº 075/2017, De 12 de maio de 2017.
DECRETO Nº 076/2017, De 15 de maio de 2017.
DECRETO Nº 077/2017, De 16 de maio de 2017.
DECRETO Nº 078/2017, De 16 de maio de 2017.
DECRETO Nº 079/2017, De 17 de maio de 2017.
DECRETO Nº 080/2017, De 17 de maio de 2017.
DECRETO Nº 081/2017, De 18 de maio de 2017.
DECRETO Nº 082/2017, De 18 de maio de 2017.
- DECRETO Nº 083/2017, De 23 de maio de 2017.
DECRETO Nº 084/2017, De 24 de maio de 2017.
DECRETO Nº 085/2017, De 25 de maio de 2017.
DECRETO Nº 086/2017, De 31 de Maio de 2017.
DECRETO Nº 087/2017, De 31 de maio de 2017.
DECRETO Nº 088/2017, De 31 de maio de 2017.
DECRETO Nº 089/2017, De 31 de maio de 2017.
DECRETO Nº 090/2017, De 31 de maio de 2017.
DECRETO Nº 091/2017, De 31 de maio de 2017.
DECRETO Nº 092/2017, De 01 de junho de 2017.
- DECRETO Nº 093/2017, De 01 de junho de 2017.
DECRETO Nº 094/2017, De 01 de junho de 2017.
EDITAL Nº 011/2017.
PORTARIA Nº 104 "A"/2017, De 11 de maio de 2017.
PORTARIA Nº 058/2015, De 26 de fevereiro de 2015.
PORTARIA Nº 106/2017, De 08 de junho de 2017.
PORTARIA Nº 107 2017, De 08 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº437/2017

CHAMADA PÚBLICA N. 002/2017

CONTRATADA: **ODENICE FELIX TARRÃO**, PESSOA FÍSICA, COM SEDE NO POVOADO DE PALMEIRAS, ZONA RURAL DE CENTRAL/BA, INSCRITO NO CPF SOB N. 130.199.615-72 RG: 01.373.642-61 SSP/BA, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, FUNDAMENTADOS NAS DISPOSIÇÕES DA LEI N. 11.947/2009, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NA **CHAMADA PÚBLICA N. 002/2017**, COMBINADO COM **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2017**, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO, REGIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 26/2013, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM: **OBJETO** O OBJETO DESTES CONTRATOS É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, CONFORME LISTADOS ABAIXO, TODOS DE ACORDO COM O **PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR** APRESENTADO EM FACE DA **CHAMADA PÚBLICA N. 002/2017**, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO.

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR	CPF	DAP	PRODUTO	UND	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
ODENICE FELIX TARRÃO	130.199.615	01301996157 22509100639	ESPIGAS DE MILHO	UND	2.500	R\$ 0,50	R\$ 1.250,00
ODENICE FELIX TARRÃO	130.199.615	01301996157 22509100639	FEIJÃO VERDE	KG	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
ODENICE FELIX TARRÃO	130.199.615	01301996157 22509100639	MAMÃO	KG	1.500	R\$ 1,70	R\$ 2.550,00
ODENICE FELIX TARRÃO	130.199.615	01301996157 22509100639	POLPA DE FRUTA	KG	219	R\$ 6,50	R\$ 1.423,50
VALOR TOTAL						R\$ 6.723,50	

VALOR TOTAL DE R\$ 6.723,50 (SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), VIGÊNCIA 05/05/2017 À 05/09/2017, UILSON MONTEIRO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 469/2017

CONTRATADO: ITAMARIO SOUZA BORGES PORTADOR DO **CPF: 043.780.625-18** **RG: 14.686.380-17** SSP/BA COM ENDEREÇO NA TRAVESSA NOBELINO DOURADO II, 177, CEP: 44.940-000, CENTRO, CENTRAL/BA, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADO, AJUSTAM ENTRE SI AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS, **OBJETO** – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EMPREITADA NA LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS, COM CAPINA, VARRIÇÃO E RETIRADA DE ENTULHOS, IMPORTÂNCIA GLOBAL NO VALOR DE **R\$ 4.213,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS)** O PRESENTE CONTRATO TEVE INICIO EM 26 A 29 DE MAIO DE 2017, UILSON MONTEIRO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL.

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Central



Fundo Municipal de Saúde

EXRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2017.

CONTRATO Nº 427/2017

CONTRATADO: ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES, BRASILEIRO, MAIOR, MÉDICO, INSCRITO NO C.P.F Nº 592.479.755-49, R.G Nº 05.166.143-80 SSP/BA, CRM/BA Nº 15984/BA RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ROSA BARAUNA, Nº138, CENTRO CEP: 47.400-000, XIQUE-XIQUE/BA, OBJETO:SERVIÇOS DE MÉDICOS, DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE CENTRAL, VALOR GLOBAL DE R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS),VIGÊNCIA:01/06/2017 À 31/12/2017, RAIMIR DE OLIVEIRA – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 072 / 2017 De 09 de maio de 2017.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Carissa G. Evangelista	Enfermeira	Saúde	01.05.17 a 30.05.17	19.05.15 a 19.05.16
2.	Edilson Pinheiro da Silva	A.C. S	Saúde	15.05.17 a 15.06.16	21.12.15 a 21.12.16
3.	Ildonete Rodrigues Barreto	Aux. Operacional	Saúde	10.05.17 a 09.06.17	01.08.15 a 01.08.16
4.	José Epominondas Oliveira Amaral	Agente de Portaria	Saúde	08.05.17 a 07.06.17	10.04.16 a 14.04.17
5.	Rimenes Ferreira da Costa	Digitador	Saúde	08.05.17 a 07.06.17	22.07.15 a 22.07.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de maio de 2017**.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 09 de maio de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 074 / 2017 De 12 de maio de 2017.

Dispõe sobre concessão de **Férias a Servidores Públicos Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Lucivania Gomes dos Santos	A.C.S	Saúde	15.05.17 a 14.06.17	21.12.14 a 21.12.15
2.	Marcos Martins de Jesus	A.C. E	Saúde	22.05.17 a 21.06.17	06.03.16 a 06.03.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 12 de maio de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 075 / 2017 De 12 de maio de 2017.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a Servidores
Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA
BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91,
Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	José Alves de Santana	Professor	Administração	22.05.17 a 21.11.17	20.04.98 a 20.04.08
2.	Marineide Dias da Silva	Aux. Operacional	Educação	22.05.17 a 21.08.17	22.07.01 a 22.07.11
3.	Reinildo Pereira de Souza	Aux. Operacional	Saúde	15.05.17 a 14.08.17	22.07.11 a 22.07.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 12 de maio de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 076 / 2017 De 15 de maio de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Antonio de Abano Pereira	Vigilante	Infraestrutura	17.05.17 a 16.06.17	01.08.15 a 01.08.16
2.	Nelcivane Gonçalves de Oliveira	Aux. Operacional	Educação	17.05.17 a 16.06.17	09.07.15 a 09.07.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 15 de maio de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 077/ 2017 De 16 de maio de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) LUIZ
CARLOS ALVES DE
ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,
Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr (ª) LUIZ CARLOS ALVES
DE ALMEIDA, ocupante do Cargo de Fiscal de Obras, lotado (a) na Secretaria
Municipal de Gestão Administrativa, no período de 23.05.17 a 22.06.17, referente ao
período aquisitivo de 30.07.14 a 30.07.15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 16 de maio de 2017

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 078 / 2017 De 16 de maio de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Jacire Rodrigues de Souza	Gari	Infra estrutura	29.05.17 a 28.06.17	02.03.16 a 02.03.17
2.	Josefa Marques Santana	Gari	Infra estrutura	29.05.17 a 28.06.17	04.04.16 a 04.04.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-Ba, em 16 de maio de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 079/ 2017 De 17 de maio de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) **RAQUEL**
GOMES DE SANTANA CRUZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, **Férias** ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr (ª) **RAQUEL GOMES DE SANTANA CRUZ**, ocupante do Cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de **29.05.17 a 28.05.17**, referente ao período aquisitivo de **08.01.16 a 08.01.17**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 17 de maio de 2017

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 080 / 2017 De 17 de maio de 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Gari**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de **03 (três) meses**, no período de **29.05.17 a 28.08.17**, referentes ao quinquênio **22.07.12 a 22.07.16**.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 17 de maio de 2017

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 081 / 2017 De 18 de maio de 2017.

Dispõe sobre concessão de **Férias a Servidores Públicos Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Janete de Carvalho Maciel	A.C.S	Saúde	05.06.17 a 04.07.17	21.12.15 a 21.12.16
2.	Márcio Fernandes de Carvalho	Vigilante	Educação	01.06.17 a 30.06.17	17.04.15 a 17.04.16
3.	Rodrigo Rodrigues Lima	A.C.E	Saúde	05.06.17 a 04.07.17	01.02.14 a 01.02.15
4.	Suzete Machado Bastos	Téc. Enfermagem	Saúde	01.06.17 a 30.06.17	22.07.14 a 22.07.15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 18 de maio de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 082/ 2017 De 18 de maio de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) **ENILTON
PINHEIRO DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,
Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr (ª) **ENILTON PINHEIRO
DA SILVA**, ocupante do Cargo de **Agente de Portaria**, lotado (a) na Secretaria
Municipal de Saúde, no período de **08.06.17 a 07.07.17**, referente ao período aquisitivo
de **22.07.15 a 22.07.16**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 18 de maio de 2017

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 083 / 2017 De 23 de maio de 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **ÂNGELA CARVALHO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **23.05.17 a 23.09.17**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 23 de maio de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 084/ 2017 De 24 de maio de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) **IVAIR
RIBEIRO PIRES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,
Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr (ª) **IVAIR RIBEIRO PIRES,**
ocupante do Cargo de **Técnico em Informática,** lotado (a) na Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social, no período de **05.06.17 a 04.08.17** referente ao período
aquisitivo de **04.06.14 a 04.06.16**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 24 de maio de 2017

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 085/ 2017 De 25 de maio de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) ALEX
SANDRO DE SOUZA
CAETANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,
Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr (ª) ALEX SANDRO DE
SOUZA CAETANO, ocupante do Cargo de Vigilante, lotado (a) na Secretaria
Municipal de Educação, no período de 12.06.17 a 11.08.17, referente ao período
aquisitivo de 06.06.15 a 06.03.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 25 de maio de 2017

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Secretaria de Gestão
Administrativa

DECRETO N° 086/ 2017 De 31 de Maio de 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença Paternidade ao Servidor SAMAEL PAIVA DA CUNHA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do Art. 7º, XIX, da Constituição Federal, Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal, Sr. SAMAEL PAIVA DA CUNHA, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de 05(cinco) dias, no período de 31.05.17 a 04.06.17.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 31 de maio de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 087 / 2017 De 31 de maio de 2017.

**Dispõe sobre concessão
de Licença Maternidade
a Servidora Pública
Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **KALLYNE MIRANDA MACIEL**, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **31.05.17 a 31.09.17**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 31 de maio 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 088 / 2017 De 31 de maio de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Aline Lima Martins	Bibliotecário(a)	Turismo, Cultura e Meio Ambiente	26.06.17 a 25.07.17	13.03.16 a 13.03.17
2.	Ednaldo Xavier de Souza	Aux. Serviços Gerais	Turismo, Cultura e Meio Ambiente	19.06.17 a 18.07.17	13.03.15 a 13.06.16
3.	Rubensilton Nunes Teixeira	Vigilante	Administração	11.06.17 a 10.07.17	31.10.15 a 31.10.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 31 de maio de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 089 / 2017 **De 31 de maio de 2017.**

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado, com início em 07 / 02 / 2017, benefício conferido sob o nº. **6183493973**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo de Provimento Efetivo de **GARI**, do (a) Servidor (a) **EDNA MARIA DA SILVA**, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 31 de maio de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO N° 090 / 2017 De 31 de maio de 2017.

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado, com início em 03 / 05 / 2017, benefício conferido sob o nº. **180.945.564-0**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo de Provedor Efetivo de **PROFESSOR(A)**, do (a) Servidor (a) **ANAURA MARTINS DE ARAGÃO**, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 31 de maio de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 091 / 2017 De 31 de maio de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Hulda Soares de Brito	Assessora Técnica	Desenvolvimento Social	05.06.17 a 04.07.17	22.07.15 a 22.07.16
2.	Samael Paiva da Cunha	Auxiliar Operacional	Desenvolvimento Social	05.06.17 a 04.07.17	04.04.16 a 04.04.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 31 de maio de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 092 / 2017 De 01 de junho de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Luiz Claudio Marques de Almeida	Gari	Infra-Estrutura	01.06.17 a 30.06.17	22.07.15 a 22.07.16
2.	Maria Célia dos Santos Nascimento	Aux.Operacional	Infra-Estrutura	01.06.17 a 30.06.17	09.07.15 a 09.07.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de junho de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Outros

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 093 / 2017 De 01 de junho de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Cléder Araújo Levi	Procurador	Procuradoria	14.06.17 a 13.07.17	31.10.15 a 31.10.16
2.	Herman Ferreira de Santana	Vigilante	Gestão Administrativa	14.06.17 a 13.07.17	10.07.15 a 10.07.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de junho de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Secretaria de Gestão
Administrativa

DECRETO N° 094 / 2017 De 01 de junho de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor SUELMA TRAJANO DA COSTA ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). SUELMA TRAJANO DA COSTA ROCHA, ocupante do Cargo de Aux. Consultório Dentário, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 19.06.17 a 19.07.17, referente ao período aquisitivo de 19.07.15 a 19.07.16.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 06(seis) meses, no período entre 20.07.17 a 20.01.18, referente ao decênio de 19.07.07 a 19.07.17, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 01 de junho de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

EDITAL nº. 011 / 2017

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO registros constantes dos assentamentos dos Servidores infra relacionados, bem como de correlativos registros de frequência, os quais corroboram uma ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, podendo caracterizar, pois, o ilícito administrativo de abandono de cargo;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 216, I, da Lei Municipal nº 243, de 12 de abril de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR** os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, a comparecerem nos seus locais de trabalho ou ainda no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, em horário regular, no endereço grafado no rodapé deste ato, no prazo de 15 (quinze) dias, para prestar os esclarecimentos necessários, bem como documentos que os comprove, sob pena de demissão, por abandono de cargo.

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>
1.	Audaleno Júnior Bertani	Auxiliar de Serviços Gerais
2.	Carlos Pereira de Souza Júnior	Tratorista
3.	Clélia Pinheiro Bastos	Professora
4.	Djalma Nascimento Lima	Professor
5.	Edney Maciel de Carvalho	Motorista

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Site: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

6.	Eunimária Soares Maciel	Digitadora
7.	Fabrizio Carvalho de Almeida	Eletricista
8.	Kadiego Brito Silva	Auxiliar de Raio X
9.	Kátia Regina Valido Santana	Odontóloga
10.	Manoel de Oliveira Fraga	Operador de Pá Mecânica
11.	Maria Eunice Almeida Neta	Auxiliar Operacional
12.	Rogério Félix Lopes	Vigilante

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Central – Bahia, 30 de junho de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Site: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 104 “A” / 2017 De 11 de maio de 2017.

Exonera o (a) Senhor (a) **THIAGO BARRETO CUNHA**,
do Cargo Comissionado de **SUB-PROCURADOR**,
Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a)
THIAGO BARRETO CUNHA, do Cargo Comissionado de **SUB-PROCURADOR**,
Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 11 de maio de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 058 / 2015 De 26 de fevereiro de 2015.

Institui o **Comitê Estratégico Municipal para implantação e/ou implementação do PDE Escola no Município de Central – Bahia**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o **Comitê Estratégico Municipal para implantação e/ou implementação do PDE Escola Interativo nas escolas deste Município**, composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

1. **DANETE BRITO DOS REIS;**
2. **EDINOÉLIA BASTOS ALECRIM;**
3. **EDNALVA FERREIRA MACHADO;**
4. **ELUZINÁRIA DANIEL DA SILVA;**
5. **GEOVANE MENDES DE SOUZA;**
6. **MARCOS ROCHA BRITO;**
7. **PAULO MARQUES PIRES DE ARAGÃO.**

Art. 2º - Compete ao Comitê Estratégico Municipal:

- I. Acompanhar e Assessorar as Escolas Municipais na elaboração do PDE-Escola Interativo;
- II. Promover a qualificação das equipes gestoras das Escolas Municipais na metodologia do PDE-Escola Interativo;
- III. Promover reuniões com os Grupos de Trabalho das Escolas Municipais, visando a socialização e o encaminhamento das ações do Comitê;
- IV. Analisar e aprovar o PDE-Escola Interativo;
- V. Monitorar as ações do PDE-Escola Interativo em todas as Escolas Municipais.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 16 47

E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se atos similares expedidos anteriormente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 26 de fevereiro de 2015.



Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 16 47

E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 106 / 2017 De 08 de junho de 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO FORMATIVO DE REVISÃO/ADEQUAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de revisão/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, em conformidade com o que estabelece a Meta 18, da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a Meta 18, Estratégia 18.3, da Lei Municipal nº 617/2015 (Plano Municipal de Educação – PME),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação**, composta pelos seguintes membros:

1. **CLÁUDIA BRUNO DA SILVA** – Secretária Municipal de Educação;
2. **DANIEL OLIVEIRA RAMOS** – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
3. **NÚBIA BONFIM DE SOUZA** – Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura;
4. **AROLD PEREIRA DE SOUZA** – Representante do Conselho Municipal de Educação;

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: www.central.ba.gov.br E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

5. **ELAINE HONORATO DE SOUZA** – Representante dos Diretores de Escolas da Rede Pública Municipal;
6. **AURELINO PEREIRA DE OLIVEIRA** – Representante do Sindicato;
7. **SIDNEY ALVES DA SILVA** – Representante do Conselho do FUNDEB;
8. **RENATO PEREIRA DE SANTANA** – Representante do Legislativo.
9. **VERÔNICA TEREZA TARRÃO CARVALHO CHAVES** – Representante do Fórum Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, extinguindo-se, automaticamente, aquela(s) que compunham esta comissão anteriormente.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-Ba, 08 de junho de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: www.central.ba.gov.br E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 107 / 2017 **De 08 de junho de 2017.**

Exonera o (a) Senhor (a) **CAMILA CEZAR MARTINS COSTA**, do Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUS, Central – Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **CAMILA CEZAR MARTINS COSTA**, do Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUS, no âmbito da Secretaria de Saúde, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de junho de 2017.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 08 de junho de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br